

01-0027/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0027 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0027 / 2009

DE

03/02/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

PAULO FRANGE

EMENTA:

ESTABELECE REQUISITOS E CONDIÇÕES TÉCNICAS PARA A
IMPLANTAÇÃO DE CEMITÉRIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

ARQUIVADO EM 16/04/2009

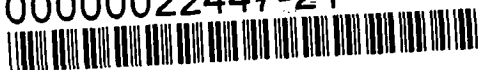
Viviane RF.

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PC
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 14:36:25

00000022447-21





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.
Nº 01-27 de 09
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE 03 FEV. 2009
AS COMISSÕES DE:
Const. Inst. e Org. Poderes
Administração Pública
Saúde, Trabalho e Previdência
Finanças e Orçamento
PRESID. NTE

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE
PROJETO DE LEI

01 - PL
01-00027/2009

"Estabelece requisitos e condições técnicas para a implantação de Cemitérios no Município de São Paulo".

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º A implantação dos Cemitérios no Município de São Paulo obedecerá as exigências da Lei 11.228/92 e demais normas pertinentes e os requisitos e condições técnicas estabelecidos na presente Lei.

Art. 2º. Os projetos de implantação de Cemitérios atenderão ao seguinte procedimento, sob pena de indeferimento:

I – oficial o Serviço Funerário do Município de São Paulo, para análise técnica do pedido:

II – oficial a Secretaria do Verde e Meio Ambiente para realização dos estudos prévios de licenciamento ambiental para o empreendimento.

III – oficial a Secretaria Municipal de Planejamento, para análise técnica do pedido e seu impacto de vizinhança.

IV – após o recebimento dos estudos determinados pelos incisos I, II e III deste dispositivo, oficial a Câmara Municipal de São Paulo, para, através da Comissão de

**Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.**

SGP.42

1. NAME
 2. ADDRESS
 3. CITY
 4. STATE
 5. ZIP
 6. PHONE
 7. TELETYPE
 8. FAX
 9. EMAIL
 10. DATE
 11. SIGNATURE
 12. PRINTED NAME
 13. DATE
 14. SIGNATURE
 15. PRINTED NAME
 16. DATE
 17. SIGNATURE
 18. PRINTED NAME
 19. DATE
 20. SIGNATURE
 21. PRINTED NAME
 22. DATE
 23. SIGNATURE
 24. PRINTED NAME
 25. DATE
 26. SIGNATURE
 27. PRINTED NAME
 28. DATE
 29. SIGNATURE
 30. PRINTED NAME
 31. DATE
 32. SIGNATURE
 33. PRINTED NAME
 34. DATE
 35. SIGNATURE
 36. PRINTED NAME
 37. DATE
 38. SIGNATURE
 39. PRINTED NAME
 40. DATE
 41. SIGNATURE
 42. PRINTED NAME
 43. DATE
 44. SIGNATURE
 45. PRINTED NAME
 46. DATE
 47. SIGNATURE
 48. PRINTED NAME
 49. DATE
 50. SIGNATURE
 51. PRINTED NAME
 52. DATE
 53. SIGNATURE
 54. PRINTED NAME
 55. DATE
 56. SIGNATURE
 57. PRINTED NAME
 58. DATE
 59. SIGNATURE
 60. PRINTED NAME
 61. DATE
 62. SIGNATURE
 63. PRINTED NAME
 64. DATE
 65. SIGNATURE
 66. PRINTED NAME
 67. DATE
 68. SIGNATURE
 69. PRINTED NAME
 70. DATE
 71. SIGNATURE
 72. PRINTED NAME
 73. DATE
 74. SIGNATURE
 75. PRINTED NAME
 76. DATE
 77. SIGNATURE
 78. PRINTED NAME
 79. DATE
 80. SIGNATURE
 81. PRINTED NAME
 82. DATE
 83. SIGNATURE
 84. PRINTED NAME
 85. DATE
 86. SIGNATURE
 87. PRINTED NAME
 88. DATE
 89. SIGNATURE
 90. PRINTED NAME
 91. DATE
 92. SIGNATURE
 93. PRINTED NAME
 94. DATE
 95. SIGNATURE
 96. PRINTED NAME
 97. DATE
 98. SIGNATURE
 99. PRINTED NAME
 100. DATE

ASS:

Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.
Nº 01 - 27 de 09
Adeina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, realizar duas audiências públicas, com ampla divulgação para a comunidade do entorno.

Art. 3º Após manifestações dos órgãos técnicos e da comunidade do entorno do empreendimento, o órgão técnico responsável deverá emitir parecer que subsidiará a decisão da autoridade sobre a implantação do empreendimento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, fevereiro de 2009.

PAULO FRANGE

Vereador

**Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

Folha nº 03 do proc.
Nº 01-27 de 09
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei propõe disciplinar a implantação de cemitérios do Município de São Paulo. Para a expedição de alvará, o órgão responsável deverá oficializar o Serviço Funerário do Município, a Secretaria do Verde e Meio Ambiente e a Secretaria do Planejamento para análises e estudos prévios de licenciamento ambiental e impacto de vizinhança. A necessidade deste procedimento surgiu em virtude dos trabalhos da Comissão de Estudos realizada nesta Casa no ano de 2007, para avaliar os contratos firmados pela Municipalidade de São Paulo, para execução dos serviços de coleta e deposição do lixo, do qual fui presidente.

Em face do exposto solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação da presente proposição, uma vez que revestida de interesse público.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 01-27/09 057.021/2009 (a) 04

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

11/02/09

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

11/02/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO
SALA: EM EM
POR POR
ASS: ASS:

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO
SALA: EM 12/02/09 AS 16:00 hs
POR Raimundo
ASS: h ASS:

Sr(a). Ariadne
Efetuar pesquisa.
SP. 13 / 02 / 2009.

Pesquisa efetuada
Def. 10.763 - 26/02/09

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

CÂMARA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Seguem juntos () o(s) ... () do
fls. — 05 — S.P. 22102109
LBN.

Livia Salomão Nogueira
Técnico Administrativo
RF: 11.274



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 05
Proc. Nº 27 / 2009
LQN.
Livia Salomão Nogueira
RF: 11.274

PLO Nº 027/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 27/02/09 às 18h50
RF _____

[Signature]
SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

[Signature]
Para Reiterar:
Comissão de Constituição, Justiça e
Defesa do Cidadão
Em 04/03/2009
[Signature]

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

1/09/03/09 16:10h *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 06, e folha de informação nº _____

em 24/3/09

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120
Secretário

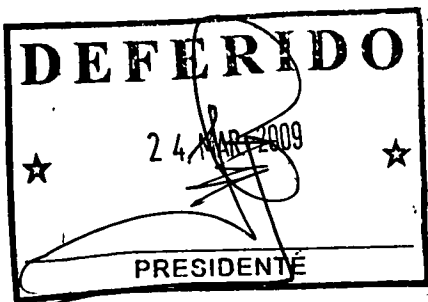


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

REQUERIMENTO

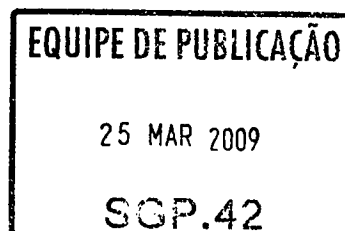
13 - RDS
13-00353/2009



Requeiro, na forma regimental, a retirada do PL 027/09 de minha autoria, que dispõe sobre os requisitos e condições técnicas para a implantação de cemitérios no município de São Paulo.

Sala das Sessões, 18 março de 2009

PAULO FRANGE
vereador



À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

26 de 03, 2008

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 27/3/09 às 14h30

RF

SOLANGE RAINDONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

À SGP- 33, p/ arquivamento

São Paulo, 27 / 3 / 09

Fábio de Castro Paiva
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 16/04/09.

Apereido Ferreira
Apereido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 07
do processo 01-27 de 2009 16/04/2009

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 07 fls.
Arquivado em 16/04/2009
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075